



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2017 – DOUTORADO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Universidade Federal do Pará (UFPA), através do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), torna público que as inscrições à seleção de candidatos à turma de 2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), em nível de Doutorado, recomendado pela CAPES e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/UFPA), estarão abertas **no período de 06 de março de 2017 até 30 de novembro de 2017**, em regime de fluxo contínuo, considerando o número máximo de vagas.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para ingresso no ano letivo de 2017, em regime de fluxo contínuo.

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATO

3.1. Poderão participar da seleção portadores de diploma de graduação plena em curso de bacharelado, licenciatura, engenharia ou em cursos superiores de tecnologia reconhecida na forma da Lei¹, em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Matemática, Estatística e Licenciatura em Computação. Ter concluído o curso de mestrado em um curso devidamente reconhecido pela CAPES.

3.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGCC localizada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) da UFPA, situado na Av. Augusto Corrêa nº 01, setor Básico, bairro Guamá, Belém, Pará, no horário de 9:00h às 13:00h.

3.3. Serão aceitas inscrições VIA SEDEX, postadas até a data limite especificada neste edital, endereçadas ao Programa de Pós-Graduação em

¹ Diploma de curso sequencial não será aceito. (Artigo 44 da LDB segundo o site do MEC - <http://portal.mec.gov.br>).

Ciência da Computação, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa, nº 01, setor Básico, bairro Guamá, Belém, Pará, CEP: 66075-110.

3.4. A inscrição no processo é feita através do preenchimento de formulários eletrônicos disponíveis no site do PPGCC² e da apresentação da documentação relacionada nos subitens a seguir. É necessário que os formulários e toda a documentação sejam disponibilizados pelos candidatos no período estabelecido através do sistema de inscrição.

3.4.1. Formulário de Inscrição² (inscrição online), devidamente preenchido, impresso e assinado, acompanhado de 02 (duas) fotos tamanho 3x4cm recentes. O sistema de inscrição não permite alteração das informações após a submissão das mesmas.

3.4.2. Cópias autenticadas dos diplomas de graduação e mestrado devidamente reconhecidos pela instituição de ensino. Em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil até o período da inscrição;

3.4.3. Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;

3.4.4. Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

3.4.5. Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

3.4.6. Cópia autenticada do histórico escolar do mestrado;

3.4.7. Curriculum Lattes devidamente comprovado através da apresentação dos documentos, ordenados conforme a disposição no currículo lattes. A autenticação das cópias deverá ser feita em cartório ou pela apresentação dos originais junto à secretaria do Programa no ato da inscrição.

3.4.8. 03 (três) cópias impressas do Plano de Trabalho elaborado conforme as normas e recomendações do **ANEXO I**;

3.4.9. Declaração de interesse do empregador (se for o caso), informando que haverá liberação de carga horária para que o candidato realize as atividades do curso;

3.4.10. Pelo menos duas cartas de recomendação³;

3.5. O candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário o reconhecimento da assinatura do candidato em cartório.

² Formulário de inscrição online disponível em <http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br>

³ Modelo da carta de recomendação disponível em <http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br>

3.6. Os candidatos não aprovados na seleção poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, até trinta (30) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo os documentos serão descartados.

3.8. Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem qualquer dos subitens do item 3 (três) deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A análise das inscrições homologadas pelo Colegiado do PPGCC será realizada considerando os subitens a seguir.

4.1.1 Análise de *Curriculum Lattes*.

4.1.2 Análise do Plano de Trabalho.

4.1.3 Análise da Carta de Anuência do Orientador e Cartas de Recomendação.

4.2. Na análise do *Curriculum Lattes* serão pontuadas as publicações em conferências e periódicos com classificação Qualis na área da Ciência da Computação. Considerando-se apenas as publicações em periódicos, estas devem utilizar o Qualis do ano de publicação. O currículo será pontuado conforme a planilha do **ANEXO II**.

4.3. Na avaliação do Plano de Trabalho serão considerados a estrutura do projeto (**ANEXO I**), a originalidade da proposta, a clareza dos objetivos, e a contribuição para área de pesquisa.

4.4. Os candidatos serão habilitados e classificados a ingressar no curso de doutorado, se os mesmos tiverem seu Plano de Trabalho aprovado, tiverem no mínimo 30 pontos na análise do seu *Curriculum Lattes*, conforme a planilha do **ANEXO II**, e apresentarem suas Cartas de Anuência do Orientador do Programa e de Recomendação.

4.5. Os candidatos habilitados serão aprovados mediante classificação e número limite de vagas especificado neste edital.

5. Divulgação dos Resultados

7.1. Os resultados do processo seletivo para admissão ao Doutorado em Ciência da Computação serão disponibilizados na secretaria do PPGCC bem como no endereço: <http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br>.

6. Informações Adicionais

7.1. Bolsas: O PPGCC poderá receber bolsas de estudo da CAPES, do CNPq ou de outras agências de fomento. Havendo bolsas, o critério de concessão das mesmas ficará sob a responsabilidade do Programa.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC.

7.3. Recursos: A contestação aos resultados finais do processo seletivo e homologados pelo Colegiado do PPGCC somente serão aceitos até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

ANEXO I – MODELO DE ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO

O Plano de Trabalho deverá conter no máximo 10 páginas numeradas, papel A4, margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita), com linhas numeradas, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, seguindo a estrutura abaixo:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Resumo (máximo 500 caracteres);
- 3) Introdução;
- 4) Justificativa;
- 5) Objetivos;
- 6) Material e Métodos;
- 7) Cronograma de Execução;
- 8) Referências Bibliográficas (em ordem alfabética no formato do sistema Harvard).

ANEXO II – PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

| Produção científica, de inovação, técnica, outro trabalhos técnicos na área de computação | Pontos | Número | Total |
|---|---------------|---------------|--------------|
| 5. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis A1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). | 50 | | |
| 6. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis A2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). | 45 | | |
| 7. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). | 35 | | |
| 8. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). | 25 | | |
| 9. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B3 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). | 20 | | |
| 10. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B4 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). | 15 | | |
| 11. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B5 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). | 10 | | |
| 12. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis A1 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). | 40 | | |
| 13. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis A2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). | 35 | | |
| 14. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B1 CAPES na | 30 | | |

| | | | |
|--|----|--|--|
| área (impresso ou meio eletrônico na internet). | | | |
| 15. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B2 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). | 20 | | |
| 16. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B3 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). | 15 | | |
| 17. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B4 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). | 10 | | |
| 18. Artigo de pesquisa completo publicado em conferência, registrada no Qualis B5 CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). | 5 | | |
| TOTAL | | | |

Observações da planilha:

1. Nenhum trabalho poderá ser duplamente pontuado.
2. Artigos que não possuam Qualis em Ciência da Computação não serão considerados.
3. A atribuição da nota será baseada no seguinte critério: terá nota máxima igual a 10 (dez) o candidato com maior total de pontos, entre os candidatos e os demais será proporcional a este.